

Portaria nº 132/17-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 19 de outubro de 2017, do cargo em comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Francisco Augusto Maia, a Senhora ROSILDA SOARES DA ROCHA CPF. 228.011.033-49

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de 19 de outubro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 18 de outubro de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal